



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.853

de 11 de fevereiro de 2026.

“Denomina de ‘Ilda Gomes Albertini’ a Rua 18 e viela de interligação entre essa Rua, no Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Ilda Gomes Albertini” a Rua 18 e viela de interligação entre essa Rua, no loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Antônio Teixeira e término na Faixa de Servidão, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de fevereiro de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente